



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 841, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Designa relator do Processo SEI nº 23071.920844/2022-78 referente ao parecer técnico acerca das possibilidades de alocação de demandas do *Campus GV*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, PROF. DR. ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.920844/2022-78;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GUILHERME RODRIGUES DE SENA MENDES, SIAPE 1679911**, como relator do Processo SEI nº 23071.920844/2022-78, referente ao parecer técnico acerca das possibilidades de alocação de demandas do *Campus GV* nos imóveis localizados na Rua Peçanha, nº 928, Centro, Esquina com Rua Sete de Setembro (Lote 1) e na Rua Sete de Setembro, nº 2830, Centro, Esquina com Rua Peçanha (Lote 2).

Art. 2º O relatório elaborado deverá ser apresentado ao Conselho Gestor da UFJF - GV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

**ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI**

**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 21/06/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0832706** e o código CRC **0467E21C**.

